O tema do STF de número 364 trata sobre a Titularidade do produto de arrecadação do imposto de renda incidente sobre complementação de aposentadoria paga por autarquia estadual O tema do STF de número 364 afirma que É dos Estados e Distrito Federal a titularidade do que arrecadado considerado Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título por si autarquias e fundações que instituírem e mantiverem